



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 6/2015**

“Concede Título de Cidadão Antoniojoanense e dá outras providências”.

Eu, MAURIO PEREIRA, vereador, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 29 da Lei Orgânica e o Regimento Interno em seu artigo 137 inciso VI, submeto à apreciação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica Concedido Título de Cidadão Antoniojoanense ao Senhor **NEWTON COUTINHO DA SILVA**, devido aos relevantes serviços prestados a esse município como dedicado contribuinte para o progresso do mesmo.

**Art. 2º** - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 14 de Maio de 2015.

ANTONIO JOAO/MS, 14 de Maio de 2015

---

Maurio Pereira  
Vereador(a)

